



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

**PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE
PROJETO DE LEI N.º 51/2025**

Autoria: Senhor Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos

"Dispõe sobre alteração da Lei nº 2365 de 17 de dezembro de 2008 e dá outras providências"

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988 e a Lei Orgânica do Município de Embu das Artes.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a estrutura organizacional e administrativa da estrutura da AMLURB.

A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Sala dos Emancipadores, 16 de abril de 2025.

Leonel Augusto de Novais Filho

Presidente da Comissão Mista Permanente

Relator: _____

Edivaldo Floriano dos Santos
Filho

Gideon Santos do Nascimento
Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Ricardo Almeida dos
Santos



Rua Presidente Pinto, nº 100 - Centro - CEP 06400-000 - Embu das Artes - SP - Documento identificado por 2300300032000240003A00510052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

